

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS

DELIBERAÇÃO Nº 09/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- a implantação da NOB/SUS-01/96 no Estado;
- a necessidade de se definir um teto financeiro, para que os municípios possam se habilitar à NOB/96;
- a necessidade de desencadear a Programação Pactuada Integrada em todo o Estado.

Aprova

- **1.**Que o teto financeiro para os municípios poderem se habilitar à NOB/SUS-96, será estabelecido com base na média dos gastos em 1997.
- **2.**Neste momento, fazer a Programação Pactuada Integrada, com base no realizado em 1997, tendo como parâmetro o teto hoje existente no Estado.
- **3.**Posteriormente, fazer a Programação Pactuada Integrada, com base na necessidade atual e futura, como meio de comprovar a necessidade de mais recursos para o Estado.

Luciano Ducci Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná